

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental - COMAM

Deliberação Normativa nº 46/03

Vigência

Revogada pela DN nº 49/2003

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº 46/03, DE 16 DE ABRIL DE 2003.**

*~~Altera a composição da Câmara de Licenciamento de Eventos de Impacto do Conselho Municipal do Meio Ambiente, instituída pela DN 43/02.~~*

O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Lei n.º 7.277/97,

DELIBERA:

Art. 1º - O Art. 14 da Deliberação Normativa n.º 43/02 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - Fica criada a Câmara de Licenciamento de Eventos de Impacto com a atribuição de licenciar as atividades descritas nesta Deliberação Normativa, composta por 05 (cinco) Conselheiros, escolhidos anualmente pelo Plenário do COMAM."

Art. 2º - Ficam convalidados os atos já praticados pela Câmara de Licenciamento de Eventos de Impacto e os que por ventura vierem a ser praticados até a publicação de sua nova composição.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2003.

*Murilo de Campos Valadares*

**Secretário Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**

*Paulo Maciel Júnior*

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano  
Presidente, substituto, do Conselho Municipal do Meio Ambiente**

